



RESOLUÇÃO N.º 1238/2017-CEPE/UEMA

REVOGADA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade Residência em Área Profissional de Saúde em Enfermagem Obstétrica do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II.

considerando o que consta no Processo n.º. 43074/2017

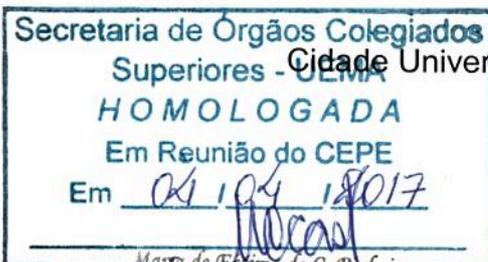
RESOLVE:

***Ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE**

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade Residência em Área Profissional de Saúde em Enfermagem Obstétrica do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º O referido Regimento encontra-se anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.



Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 2 de março de 2017

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice - Reitor

Marcia de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA